



PORTARIA nº 010/2018

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
TAILINE KOVALSKI LOPES.**

O Vereador **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora TAILINE KOVALSKI LOPES, relativas ao período 2016/2017, por vinte dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 05 de Março de 2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de fevereiro de 2018.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de fevereiro de 2018.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone 3652-1780

Exmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá – RS

Butiá, 21 de fevereiro de 2018.

Tailine Kovalski Lopes, Contadora, nomeada pela portaria 019/2012, requer a Vossa Excelência permissão para fruir de 19 dias de suas férias regulamentares relativas ao período de 2016/2017 a partir do dia 05/03/2018.

N. T.
P. D.

Tailine Kovalski Lopes
TAILINE KOVALSKI LOPES
Contadora

Deferido em 26/2/18
Ver Leonardo Montenegro
Presidente